



LEI Nº 959 DE 07 DE MAIO DE 2014

Denomina via pública que menciona e dá
outras providências.

O povo de Governador Celso Ramos, por meio de seus representantes aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Gabriel Hermes Bittencourt a Travessa Nº 116, localizada no Bairro de Areias do Meio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 07 de maio de 2014.


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 23/05/14
Chinloy

Publicado

23 / 05 / 14